



2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF ***.***.***-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **REMOÇÕES RESENDE LTDA**, CNPJ: 11.504.523/0001-91, estabelecida à Rua José Eustáquio Gonçalves Pimenta, CEP 36.307-970, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Senhor Euler Augusto Resende, CPF nº ***.***.***-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **2º Termo de Aditamento**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTITATIVOS E VALORES** do Contrato nº 63/2020, resultante do Processo de Licitação nº 68/2020, Dispensa nº 21/2020, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL TRANSPORTE/ REMOÇÃO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Alteração de Quantitativo e Reajuste de valores do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função de reajuste de preço dos itens contratados, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. (KM) (2020)	VLR. UNIT. (2020)	QNT. (KM) (2022)	ÍNDICE IPCA CORRIGIDO DEZEMBRO /2020 Á MAIO/ 2022	VALOR TOTAL REAJUST.
01	AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL (USA) TIPO D - Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos necessários para esta função. Com profissionais: Médico, Enfermeiro e Motorista, KM da base da empresa e retorno a base da empresa.	625	R\$ 14,00	580	R\$ 16,36	R\$ 9.488,80
02	AMBULÂNCIA TIPO B – Veículo destinado ao transporte de pacientes em	1945	R\$ 4,50	1540	R\$ 5,26	R\$ 8.100,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

decúbito horizontal que não apresentam risco de vida para remoção simples e de caráter eletivo com acompanhamento de enfermagem.						
--	--	--	--	--	--	--

Com as alterações decorrentes deste termo aditivo, o preço global que poderá ser contratado é de até **R\$ 17.589,20 (dezesete mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **2º** Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 27 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
Prefeito Municipal

REMOÇÕES RESENDE LTDA
CNPJ: 11.504.523/0001-91

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____